



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 23 DE JUNHO DE 2017.

DECRETO EXECUTIVO N ° 1857/2017

Abre Crédito Adicional no Orçamento 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1773/2016 de 14/12/2016.

DECRETA

Art.1º Fica aberto credito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(coes):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
09	Secr. Munic. De Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manut. Ativ. Sec. Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.3190940000000.0001(42510.9)	Indenizações Trabalhistas	R\$.1.158,00
TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.1.158,00

Art.2º Servirá para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução das seguintes dotações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL		
09	Secr. Munic. De Assistência Social	
0901	Fundo da Assistência Social	
0901.08	Assistência Social	
0901.08.244	Assistência Comunitária	
0901.08.244.0042	Assistência Social Geral	
0901.08.244.0042.2063	Manut. Ativ. Sec. Assistência Social	
0901.08.244.0042.2063.3190110000000.0001(42404.8)	Vencim. Vantagem Fixas Pessoal Civil	R\$.1.158,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.1158,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”